



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 313 DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 796/SME/2023 que deu origem ao processo administrativo nº. 542/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da instituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, trazida pela Portaria nº. 386, de 20 de setembro de 2022 e da solicitação no Memorando nº. 796/SME/2023, faz-se necessário as seguintes adequações:

I -DESTITUIR, a partir desta data, o Sr. Ricardo Toledo Guimarães, matrícula nº. 143.715, como membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.411 de 2022.

II- NOMEAR, a partir desta data, a Sra. Patrícia Lisbôa, matrícula nº. 211.414, como membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.411 de 2022.

III- RETIFICAR o número da matrícula da servidora Eliane Aparecida da Silva Ferreira membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, constante na Portaria PMV nº. 386/2022, passando a constar nº. 116.840.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito